



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA. - R\$ 373.594,06.

Tacima - PB, 14 de maio de 2024  
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB; DESIGNO os servidores Antonio Gomes da Silva, Secretário Municipal, como Gestor; e Aldemir Soares de Sousa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 14 de maio de 2024  
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Apogeu Center - CNPJ 02.911.193/0001-68. Bio Logica Distribuidora Eireli - CNPJ 06.175.908/0001-12. Dental Ipo Ltda - CNPJ 50.567.060/0001-69. Dentalmed Produtos para Saude Ltda - CNPJ 34.698.454/0001-08. Diabeticos Eirelli - CNPJ 28.675.331/0001-40. M Testa Atacado Ltda - CNPJ 43.044.418/0001-03. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 14 de maio de 2024  
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 14 de maio de 2024  
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA - Pregoeira Oficial

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL

##### Resolução Nº 003/2024

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares suplentes do município de Tacima – PB, para complementação de curso preparatório nos termos da Lei Nº 152/2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 152/2013, bem como a Lei nº 9.069 – ECA,

##### Resolve:

**Art.1º** Convocar os conselheiros tutelares suplentes do pleito 2024/2027, regido pelo edital Nº001/CMDCA/2023, que não realizaram o curso preparatório para conselheiros tutelares eleitos, para participação da execução do mesmo.

Data: 17/05/2024

Hora: 08:00 hrs

Local: Sede da Secretaria de Ação Social

**Art.2º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tacima, 15 de maio de 2024.

Geisiele Alves Hipólito  
Presidente do CMDCA  
Tacima - PB



### DECRETOS - GAPRE

DECRETO Nº 007/2024.

Tacima/PB, 15 de maio de 2024.

**Decreta situação anormal, caracterizada como situação de Emergência no Município de Tacima - PB por ESTIAGENS e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal 6.378/2005 de 07 de fevereiro de 2005 em consonância com o que estabelece a Portaria do MDR, nº 260/2023.

**CONSIDERANDO**, que o Município se encontra encravado na Região Semiárida do Curimataú oriental da Paraíba, continuando há vários anos os efeitos de estiagens e por consequência acarretando falta d'água, tanto para o consumo humano, quanto para o animal.

**CONSIDERANDO** que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível a necessidade de promover o atendimento da população por meio do transporte de água potável em carro pipas para toda zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência que o caso requer.

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente para agricultura e pecuária dos municípios afetados;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade dos poderes públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

**FINALMENTE, CONSIDERANDO** que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação de longo período de estiagem que assola este Município e outros da região especialmente as comunidades rurais.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no âmbito do Município de Tacima de ESTIAGENS Por um período a mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação existente.

**Parágrafo único.** A tomada de decisão contida no "caput" desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder legislativo em obediência à legislação em vigor.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combates a situação emergencial instaurada no Município.

**Art. 4º** De acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, ou no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Fica mantido em pleno vigor o Decreto Municipal nº 278, de 09 de outubro de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal 65º Ano da Emancipação Política do Município.

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 939/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

15 de maio de 2024

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

---

EXPEDIENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**  
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO  
Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**  
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

**GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL**  
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS